



**TERMO ADITIVO Nº 075/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **SOL A SOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.271.925/0001-60, com sede na Rua Dr. João Sebastiany, nº 454, bairro Centro, na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 97900-000, neste ato representada por sua sócia **Sra. Lourdes Winter Froehlich**, inscrita no CPF sob nº 778.894.790-34 e portadora da Cédula de Identidade nº 1029635644 SSP/RS, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 164/2022 por mais 12 (doze) meses, até **06 de junho de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, 06 de junho de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SOL A SOL COMERCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Lourdes Winter Froehlich  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
CPF 018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral